

# Ipea mantém a projeção de alta do PIB em 2024

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou nesta quinta-feira, uma revisão na projeção de crescimento da atividade econômica no ano que vem, em função, principalmente, da interrupção no ciclo de cortes na taxa básica de juros, a Selic, pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central. O instituto manteve a estimativa de crescimento de 2,2% para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2024. Para 2025, a projeção de expansão no PIB foi reduzida de 2,5% para 2,3%. Para o segundo trimestre de 2024, a previsão é de uma alta de 0,5% na comparação com o primeiro trimestre deste ano. Em relação ao segundo trimestre de 2023, é esperada alta de 1,3% no segundo trimestre deste ano.

“A manutenção do bom desempenho dos indicadores de mercado de trabalho, refletidos em aumentos tanto na população ocupada quanto nos rendimentos do trabalho, deve seguir estimulando a demanda por bens e serviços. O crescimento da demanda tem sido um dos responsáveis pelo início de recuperação verificada na indústria de transformação, com destaque para a produção de bens de capital e de bens duráveis. Como consequência, além do bom desempenho da produção interna, as importações seguem registrando expansão”, aponta o Ipea.

Na direção oposta, deve pesar negativamente a manutenção do juro em patamar mais elevado, além da perda de fôlego das exportações e as enchentes no Rio Grande do Sul. “Já as exportações, com importante contribuição para o crescimento do PIB em 2023, têm apresentado desaceleração. Ademais, alguns fatores aumentaram a incerteza do cenário macroeconômico, como o choque de oferta provocado pelo desastre climático que atingiu o Rio Grande do Sul e a interrupção recente do ciclo de flexibilização da política monetária”, completou o Ipea.

Segundo os pesquisadores, ainda há incertezas decisivas sobre o impacto na atividade econômica nacional do desastre climático que afetou o Rio Grande do Sul. “De um lado, restam poucas dúvidas de que a destruição do estoque de capital e a disrupção da atividade econômica no estado foram muito acentuadas. De outro, mesmo com as enchentes, o desempenho do PIB agropecuário do Rio Grande do Sul em 2024 deverá ser bem superior ao verificado no ano passado - posto que grande parte da safra de 2024 já tinha sido colhida antes das enchentes e que a produção do Estado foi prejudicada por dificuldades climáticas em 2023.

>>> Continuação >>>

**Nota 23 – Reserva de Reavaliação - Patrimônio Líquido** - Refere-se ao levantamento e reavaliação do imobilizado realizada por laudo técnico de empresa especializada, por ocasião da aquisição do Hospital de Caridade São Jerônimo em 2009, com observância da lei nº11.638/07, cujo resultado está registrado neste grupo pelo valor de R\$ 39.765.813,69. Procedemos a realização desta reserva no exercício de 2023 no valor de R\$953.093,84 em 2022 o valor foi de R\$954.336,39, o acumulado desta realização até 31/12/2023 é de R\$ 10.624.066,09, perfazendo o saldo final a realizar deste grupo em R\$29.141.747,60.

Reserva de Reavaliação	31/12/2023	31/12/2022
Reserva de Reavaliação	39.765.813,69	39.765.813,69
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(10.624.066,09)	(9.670.972,25)
<b>Total</b>	<b>29.141.747,60</b>	<b>30.094.841,44</b>

**Nota 24 – Ajuste de Avaliação Patrimonial - Patrimônio Líquido** - Em 31/12/2010, de acordo com ICPC 10 e laudo de empresa especializada procedemos os ajustes nos itens que compõem nosso ativo imobilizado cujo valor é de R\$ 21.056.614,27. Procedemos à realização desta reserva no exercício de 2023 no valor de R\$397.883,86, em 2022 foi de R\$398.542,16, o acumulado desta realização em 31/12/2023 é de R\$6.720.378,93, perfazendo o saldo final a realizar deste grupo em R\$14.336.235,34.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/12/2023	31/12/2022
Ajuste de Avaliação Patrimonial	21.056.614,27	21.056.614,27
(-) Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	(6.720.378,93)	(6.322.495,07)
<b>Total</b>	<b>14.336.235,34</b>	<b>14.734.119,20</b>

**Nota 25 – Superávits/Déficits Acumulados - Patrimônio Líquido** - Conforme Demonstração do Resultado Abrangente o valor do déficit do exercício, que está registrado na conta “Superávit/Déficit do Exercício” após aprovação do Balanço Patrimonial de 2023, pela Assembleia Geral Ordinária, será absorvido ao Patrimônio Social da Instituição.

Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	31/12/2023	31/12/2022
Receita de Contraprestações Emitidas - Assistência médico-hospitalar	73.610.023,47	62.216.065,92
Receita de Contraprestações Emitidas - Assistência odontológica	10.780.808,78	10.827.924,87
Variação das Provisões Técnicas Oper. Assist. à Saúde	0,00	(8.455.708,56)
<b>Total</b>	<b>84.390.832,25</b>	<b>64.588.282,23</b>

**Nota 27 – Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados – Informação Regulamentada pela ANS - Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados** - Os Eventos Médico-Hospitalar, Assistência Médico-Hospitalar e Eventos Odontológico, Assistência Odontológica do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre deste exercício está em conformidade com Ofício Circular DIOPE/ANS nº01 de 01/11/2013, referente aos planos de saúde firmados posteriormente à Lei nº9656/1998, com cobertura médico-hospitalar/odontológica (R\$ 71.812.096,16 + R\$ 2.489.318,14) na modalidade de preço pré-estabelecido e totalizam no ano de 2023 R\$ 74.301.414,30 representando um percentual de 88,04% das contraprestações efetivas com planos de assistência à saúde, R\$ 77.697.461,85. Desde setembro de 2020 é utilizado cálculo para PEONA com base em metodologia atuarial própria, mediante soma dos doze meses de Eventos Ocorridos e Não Avisados, ou seja, a média dos últimos meses multiplicado por 1,0663, aprovado pelo ofício nº 202/2021/ COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE. Destina-se a fazer frente aos pagamentos dos eventos que já tenham ocorridos e ainda não registrados contabilmente pela operadora, conforme estabelecido pela ANS na RN 393.

Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	31/12/2023	31/12/2022
<b>Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados</b>	<b>(76.744.362,50)</b>	<b>(71.050.611,77)</b>
De Assistência Médico-Hospitalar	(71.812.096,16)	(66.492.052,86)
De Assistência Odontológica	(2.489.318,14)	(2.569.668,27)
No Sistema Único de Saúde (SUS)	(2.442.948,20)	(1.988.890,64)
<b>Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados</b>	<b>(953.099,35)</b>	<b>(2.324.302,04)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>(77.697.461,85)</b>	<b>(73.374.913,81)</b>

**Nota 28 – Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora**

Outras Receitas Operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	99.218,24	57.915,49
<b>Receita de Assistência à Saúde não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>450.045.369,85</b>	<b>426.977.174,59</b>
<b>Receita com Operações de Assistência a Saúde Não SUS</b>	<b>320.834.710,70</b>	<b>305.515.145,72</b>
Receita com Operações de Assistência a Saúde Médico-Hospitalar - Não SUS	369.055.339,26	353.463.509,50
(-) Contas Hospitalares em Processamento (ii)	(34.255.569,47)	(29.096.109,65)
Receita com Operações de Assistência Odontológica - Não SUS	184.798,00	189.608,67
Outras receitas operacionais com atendimentos Não SUS	941.522,36	801.457,01
(-) Dedução Glosas da Receita com Prestação de Serviços - Não SUS	(7.592.365,72)	(11.336.072,58)
(-) Dedução Repasse a Terceiros da Receita com Prestação de Serviços - Não SUS	(7.499.013,73)	(8.507.247,23)
<b>Receita com Contas em Processamento ou em Auditoria Pré-Faturamento (ii)</b>	<b>34.255.569,47</b>	<b>29.096.109,65</b>
<b>Receita com Operações de Assistência a Saúde SUS</b>	<b>29.252.232,00</b>	<b>24.416.135,87</b>
Receita com Operações de Assistência a Saúde Médico-Hospitalar -SUS	29.723.063,82	24.438.258,51
(-) Dedução de Receita com Prestação de Serviços - SUS	(470.831,82)	(22.122,64)
<b>Receita de Mensalidades não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>62.584.262,21</b>	<b>61.218.243,49</b>
Contribuição Social Não Relacionados c/Plano de Saúde da Operadora	13.584.501,32	14.483.361,16
Benefício Servidores Públicos Não Relac. c/Plano de Saúde da Operadora	48.999.760,89	46.734.882,33
<b>Outras Receitas (i)</b>	<b>3.118.595,47</b>	<b>6.731.539,86</b>
<b>Total</b>	<b>450.144.588,09</b>	<b>427.035.090,08</b>

(i) São receitas oriundas de doações, saldos não reclamados, recuperação de despesas, *over-head* de projetos científicos, taxa de inscrições de médicos residentes e outras. (ii) São contas hospitalares em andamento ou em processo de auditoria.

**Nota 29 – Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde**

Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	31/12/2023	31/12/2022
Devolução de Mensalidades Planos de Saúde	(377.124,17)	(306.603,67)
Provisão para Perdas com Créditos - Serviços Médico-Hospitalar	(9.507.500,70)	(7.129.378,53)
Provisão para Perdas com Créditos - Serviço Odontológico	(486.465,60)	(773.407,64)
<b>Total</b>	<b>(10.371.090,47)</b>	<b>(8.209.389,84)</b>

**Nota 30 – Outras Desp. Oper. de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora**

Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. c/Planos Saúde da Operadora	31/12/2023	31/12/2022
Custo Ociosidade Rede Própria	(1.994.018,59)	(2.962.742,85)
Medicamentos e materiais de uso no paciente	(123.172.147,40)	(106.338.567,40)
Serviços de Terceiros em Atendimento ao Paciente	(18.706.039,49)	(16.436.845,47)
Despesa com Assistência não Relac. Com Plano da Operadora/Mantenedora	(20.925.824,37)	(12.315.221,95)
Provisão perdas s/Créditos Oper. Assist. Médica Não Relac. Plano de Saúde	(5.545.977,94)	(5.449.643,16)
(-) Recuperação de Despesas Assistência Médica	921.327,41	907.853,95
Despesas com Prestação de Serviços Odontológico	(2.316.604,67)	(2.293.177,61)
(-) Recuperação de Despesas Assistência Odontológica	428.549,09	608.563,14
Provisão perdas s/Créditos Oper. Assist. Odontol. Não Relac. Plano de Saúde	(2.507.625,49)	(2.920.225,98)
<b>Despesas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar</b>	<b>(173.818.361,45)</b>	<b>(147.200.007,33)</b>
Outras Despesas (i)	(97,50)	(15.356,33)
<b>Total</b>	<b>(173.818.458,95)</b>	<b>(147.215.363,66)</b>

(i) São despesas com gráfica, fator moderador e perdas com renegociações de mensalidades;

**Nota 31 – Despesas Administrativas**

Despesas Administrativas	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal próprio	(196.622.957,89)	(173.849.316,05)
INSS – patronal	(48.954.444,34)	(44.229.727,21)
(-) Isenção usufruída – quota patronal	48.954.444,34	44.229.727,21
Serviços de terceiros (i)	(24.052.899,42)	(18.354.311,09)
Localização e funcionamento (ii)	(45.130.525,23)	(43.273.875,21)
Depreciações	(8.852.004,87)	(8.176.352,10)
Publicidade e propaganda institucional	(977.701,79)	(876.675,71)
Tributos/contribuições (iii)	(594.528,94)	(599.238,00)
Despesas com multas administrativas	0,00	(319.723,22)
Despesas administrativas Diversas (iv)	(1.210.796,54)	(1.324.598,27)
(-) Reclassificação referente Despesas com Gratuidade (v)	24.610.029,76	25.672.112,62
<b>Subtotal Despesas Administrativas</b>	<b>(252.831.384,92)</b>	<b>(221.101.977,03)</b>
Receita Administrativa	384.186,25	0,00
<b>Despesas de Assistência à Saúde - Gratuidades</b>	<b>(24.610.029,76)</b>	<b>(25.672.112,62)</b>
<b>Total</b>	<b>(277.057.228,43)</b>	<b>(246.774.089,65)</b>

(i) São serviços advocatícios, auditoria, consultorias, entre outros; (ii) Utilização e manutenção das instalações, como: energia elétrica, água, segurança, alugueis, condomínios e combustíveis; (iii) Refere-se a IPTU, IPVA e outros impostos pagos no decorrer de 2023; (iv) Corresponde a juros, IOF e correções de contratos de Operações de Crédito; (v) Juros pagos por atrasos em pagamentos de fornecedores, tarifas bancárias, descontos concedidos e outras despesas, como recursos para custeio de leitos UTI tipo II e vários convênios relacionados ao SUS;

**Nota 32 – Resultado Financeiro Líquido**

Resultado Financeiro	31/12/2023	31/12/2022
Receita com Aplicações Financeiras	4.096.319,12	3.700.587,60
Receita Financeira c/Operações de Assistência à Saúde (i)	248.569,24	237.079,08
Outras Receitas Financeiras (ii)	1.047.740,62	1.106.759,54
<b>Subtotal Receitas Financeiras</b>	<b>5.392.628,98</b>	<b>5.044.426,22</b>
Despesas Financeira com Operações Assistência à Saúde (iii)	(166.883,90)	(139.988,03)
Despesas com Empréstimos e Financiamentos (iv)	(13.929.766,25)	(12.420.556,96)
Despesa de Ajuste A Valor Presente	0,00	(5.082,70)
Outras Despesas Financeiras (v)	(3.066.524,98)	(2.223.171,12)
<b>Subtotal Despesas Financeiras</b>	<b>(17.163.175,13)</b>	<b>(14.788.798,81)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(11.770.546,15)</b>	<b>(9.744.372,59)</b>

(i) Juros cobrados por recebimentos em atraso relativos à conta de pacientes e convênios, mensalidades e descontos auferidos; (ii) Corresponde descontos auferidos, receita contrato Bannrisul, recuperação créditos de IOF e tributário; (iii) São descontos concedidos em negociações com beneficiários/cliente/paciente em renegociações de valores a receber; (iv) Corresponde a juros, IOF e correções de contratos de Operações de Crédito; (v) Juros pagos por atrasos em pagamentos de fornecedores, tarifas bancárias, descontos concedidos e outras despesas, como recursos para custeio de leitos UTI tipo II e vários convênios relacionados ao SUS;

**Nota 33 – Resultado Patrimonial**

Resultado Patrimonial	31/12/2023	31/12/2022
Receita com imoveis de renda (i)	4.818.547,63	4.528.739,32
Outras Receitas – Repasse BARRISUL CEEF/CC	2.975,19	10.105,66
Resultado de Equivalência Patrimonial/Lavanderia (iii)	33.003,77	0,00
<b>Subtotal Receitas Patrimoniais</b>	<b>4.854.526,59</b>	<b>4.538.844,98</b>
Resultado de alienação de imobilizado (ii)	(495.483,47)	(457.268,06)
Resultado de Equivalência Patrimonial/Lavanderia (iii)	0,00	(449.729,36)
<b>Subtotal Despesas Patrimoniais</b>	<b>(495.483,47)</b>	<b>(906.997,42)</b>
<b>Resultado Patrimonial Líquido</b>	<b>4.359.043,12</b>	<b>3.631.847,56</b>

(i) São valores recebidos por alugueis de consultórios e salas comerciais dos dois hospitais da instituição; (ii) Refere-se a despesa apurada na baixa de bens por obsolescência do ativo imobilizado; (iii) Corresponde a atualização da participação da Alpergs-HED adquirido em 2012, junto a AHPA Assoc. dos Hospitais de Porto Alegre.

**Nota 34 – Forma como a Instituição busca sua condição de ENTIDADE BENEFICENTE – EBAS. 34.1 – Introdução** - AAFPERGS foi constituída como Associação Civil, em 19 de novembro de 1928, para atuar **sem fins lucrativos**, na **promoção e assistência da saúde e da assistência social** - atuando também como Operadora de Plano de Saúde, devidamente regulamentado na ANS. Em cumprimento a Resolução CFC nº 1409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, e, no cumprimento do Art. 6º, § 1º, da **Lei Complementar nº 187/2021**, a Instituição contabiliza de forma segregada as gratuidades concedidas conforme apresentadas na Demonstração do Resultado do Período e os valores aplicados, bem como demonstra nas Notas Explicativas os critérios de avaliação e as ações praticadas em saúde gratuita com recursos próprios. AAFPERGS enquadra-se perfeitamente nos ditames da nova legislação, visto atuar nas três áreas de serviços previstas e reguladas nos Artigos 9º e 12 da Lei Complementar 187/2021, que são: **prestar serviços ao SUS em percentual de 60% ou, se menor, prestar serviços gratuitos na saúde**, como se demonstra nos relatórios de atividades e nos demonstrativos contábeis. Desde o início de nossas atividades, primamos pela qualificação de nossas ações, buscando a promoção, segurança e assistência integral à saúde de nossa população, disponibilizando grupos multidisciplinares, mantendo centro de pesquisas na procura incessante de soluções mais eficazes que venham a trazer benefício à vida e bem-estar de nosso cliente/paciente e comunidade em geral. Todas as nossas ações não teriam os resultados esperados, não fosse do conhecimento e a parceria com as Secretarias Estadual (RS) e Municipal da Saúde de Porto Alegre e São Jerônimo. No exercício de 2023 a Entidade alcançou o percentual mínimo de 60% ao SUS. **34.2 – Atendimentos SUS** - Nos termos do artigo 9º da LC nº 187/2021, a Entidade praticou o percentual de 60,90% em 2023.

SERVIÇOS PRESTADOS	Número de Atendimentos no Ano 2023			
	SUS Remunerado	Demais Fontes Financiamento	TOTAL	% SUS
<b>Hospital Regional São Jerônimo</b>				
Diárias Internações/ Paciente Dia	37.541	1.539	39.080	96,06%
Atendimentos Ambulatoriais	297.453	16.066	313.519	94,88%
<b>Hospital Ernesto Dornelles</b>				
Diárias Internações/ Paciente Dia	0	46.194	46.194	0,00%
Atendimentos Ambulatoriais	0	118.757	118.757	0,00%
<b>Sede Mantenedora Alpergs</b>				
Diárias Internações/ Paciente Dia	0	0	0	0,00%
Atendimentos Ambulatoriais	0	106.541	106.541	0,00%
<b>SOMATÓRIO DOS SERVIÇOS</b>				
Diárias Internações/ Paciente Dia	37.541	47.733	85.274	44,02%
Atendimentos Ambulatoriais	297.453	241.364	538.817	55,20%
Participação Ambulatorial conforme parágrafo 3º Art. 9º da LC 187/2021				10,00%
<b>Percentual Internações + Ambulatoriais antes das RAS</b>				<b>54,02%</b>
I - atenção obstétrica e neonatal.				1,50%
III - atenção urgências e emergências.				1,50%
<b>Percentual final apurado SUS conforme LC nº 187/2021</b>				<b>57,02%</b>

Nos termos do artigo 9º da LC nº 187/2021, a Entidade praticou o percentual de 52,69% em 2022.

SERVIÇOS PRESTADOS	Número de Atendimentos no Ano 2022			
	SUS Remunerado	Demais Fontes Financiamento	TOTAL	% SUS
<b>Hospital Regional São Jerônimo</b>				
Diárias Internações/ Paciente Dia	32.311	2.041	34.352	94,06%
Atendimentos Ambulatoriais	298.051	17.510	315.561	94,45%
<b>Hospital Ernesto Dornelles</b>				
Diárias Internações/ Paciente Dia	0	47.049	47.049	0,00%
Atendimentos Ambulatoriais	0	107.991	107.991	0,00%
<b>Sede Mantenedora Alpergs</b>				
Diárias Internações/ Paciente Dia	0	0	0	0,00%
Atendimentos Ambulatoriais	0	102.264	102.264	0,00%
<b>SOMATÓRIO DOS SERVIÇOS</b>				
Diárias Internações/ Paciente Dia	32.311	49.090	81.401	39,69%
Atendimentos Ambulatoriais	298.051	227.765	525.816	56,68%
Participação Ambulatorial conforme § 3º do Art. 9º da LC nº 187/2021				10,00%
<b>Percentual final apurado SUS antes das RAS:</b>				<b>49,69%</b>
I - Atenção obstétrica e neonatal.				1,50%
III - Atenção urgências e emergências.				1,50%
<b>Percentual final apurado SUS conforme Portaria LC nº 187/2021</b>				<b>52,69%</b>

A seguir, quadros de demonstração da receita efetivamente recebida e dos valores em reais e percentuais aplicados em gratuidade:

Cálculo da Receita Efetivamente Recebida – LC 187/21	31/12/2023	31/12/2022
Receita com Prestação de Serviço Hospitalar ao SUS	29.252.232,00	24.416.135,87
Receita com Prestação de Serviço Hospitalar Não SUS		